

Regulamento

Bolsas Roberto Rocca Universitárias

8ª edição • Rio de Janeiro

Bolsas Roberto Rocca Universitárias

8ª edição • Rio de Janeiro

1. O que é o Bolsas Roberto Rocca Universitárias?

O **Bolsas Roberto Rocca Universitárias**, é uma iniciativa voluntária da Ternium que teve início em 2019 e já entregou mais de 260 prêmios. A modalidade de nível Universitário foi fundada em 2005 para promover a graduação em carreiras no campo das engenharias nos territórios em que a Organização Techint e suas companhias, entre as quais a Ternium, mantém operações.

O programa reconhece estudantes de nível universitário de destaque considerando os resultados gerais até o período concluído, buscando valorizar e reforçar uma cultura de dedicação e excelência acadêmica. Os selecionados poderão ser monitores nos projetos reconhecidos pela Ternium, ganharão um certificado de reconhecimento e uma soma em dinheiro. Os candidatos deverão se inscrever para serem selecionados.

2. Objetivo e valores

Estimular, destacar, reconhecer e valorizar os estudantes de engenharias, incentivando a excelência acadêmica e o compromisso com o estudo, valorizando alunos que se destacam contribuindo para a igualdade de oportunidades e o progresso do território. Esse programa é baseado nos seguintes valores:

2.1. Excelência:

Buscamos tenazmente a excelência educacional, medindo resultados para atingir os mais altos padrões de qualidade e reconhecendo conquistas e méritos.

2.2. Inovação:

Apoiamos uma abordagem pedagógica inovadora, baseada em evidências, quebrando paradigmas e utilizando tecnologia que responda aos nossos objetivos.

2.3. Transparência:

Atuamos com integridade, ética, responsabilidade e comunicação aberta.

2.4. Segurança e meio ambiente:

Promovemos uma cultura de segurança e cuidado com as pessoas e o meio ambiente.

2.5. Trabalho colaborativo:

Somos uma comunidade global que compartilha conhecimento, respeita as pessoas, oferece oportunidades para seu desenvolvimento e valoriza a diversidade, enriquecendo o trabalho colaborativo.

3. Critérios para participação

3.1. Critérios acadêmicos

Para receber a bolsa de estudos, o aluno deve estar regularmente matriculado e com seu plano de estudos ativo nas faculdades de Engenharia do Estado do Rio de Janeiro. Todos os candidatos devem cumprir os seguintes critérios acadêmicos:

3.1.1. Ter concluído pelo menos um período nas carreiras de engenharias apresentadas no item 3.2, vinculados as instituições participantes apresentadas no item 3.3.

3.1.2. Ter Coeficiente de Rendimento (CR) geral igual ou superior a 7,0 (sete).

3.1.3. É necessário estar cursando pelo menos duas disciplinas obrigatórias (não optativas e/ou eletivas), sem contar com a disciplina trabalho de conclusão de curso, no momento da entrega da bolsa.

3.1.4. Os alunos não podem ter sofrido sanções disciplinares na instituição de ensino.

3.1.5. Os alunos precisam ser maiores de 18 anos no ato da inscrição e ter até 27 anos no momento da conclusão do curso.

3.2. Carreiras participantes

Para se inscrever nesta seleção o aluno deve cursar uma destas carreiras:

Engenharia Mecânica

Engenharia Metalúrgica/Materiais

Engenharia Química

Engenharia de Produção

Engenharia Elétrica/Eletrônica

Engenharia de Controle e Automação

Engenharia de Computação

Engenharia Mecatrônica/Nanotecnologia

3.3. Universidades participantes

Para se inscrever nesta seleção o aluno deve estar matriculado em uma destas instituições:

CEFET (Centro Federal de Educação Tecnológica)

IBMEC (Centro Universitário IBMEC)

PUC-RIO (Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro)

UNESA (Universidade Estácio de Sá)

UERJ (Universidade do Estado do Rio de Janeiro)

UFF (Universidade Federal Fluminense)

UFRJ (Universidade Federal do Rio de Janeiro)

UFRRJ (Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro)

UNIRIO (Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro)

IME (Instituto Militar de Engenharia)

3.4. Critérios regionais

Podem se inscrever alunos que moram na Zona Oeste do Rio de Janeiro, desde que no entorno dos bairros: Realengo, Sulacap, Padre Miguel, Bangu, Senador Camará, Santíssimo, Senador Augusto Vasconcelos, Campo Grande, Inhoaíba, Cosmos, Paciência, Santa Cruz, Sepetiba, Guaratiba, Barra de Guaratiba e Pedra de Guaratiba.

Também podem se inscrever alunos que moram nos municípios de Seropédica, Mangaratiba e Itaguaí.

3.5. Critérios de avaliação

Os critérios serão ponderados de forma equilibrada, garantindo isonomia e alinhamento aos objetivos sociais do Programa, em consonância com os princípios de transparência e razoabilidade. A seleção dos alunos ocorrerá a partir de uma análise integrada de todas as etapas do processo seletivo, considerando de forma conjunta os indicadores de desempenho acadêmico, o perfil socioeconômico e entrevista. Todo o processo de avaliação e as decisões decorrentes serão documentados de forma a garantir plena rastreabilidade e possibilidade de auditoria interna e externa, assegurando conformidade com os critérios estabelecidos neste regulamento.

4. Processo de inscrição

4.1. Prazo de inscrição

Para se candidatar a uma das Bolsas, os alunos precisam se inscrever entre **02 e 27 de março de 2026**, podendo esse período ser prorrogado via meios de comunicação da Ternium Brasil.

4.1.1. A Ternium não se responsabiliza por instabilidades no sistema e recomenda que as inscrições sejam feitas com bastante antecedência em relação ao prazo final.

4.1.2. Os alunos selecionados, dentro dos requisitos deste regulamento, passarão por um processo seletivo que será realizado pela Ternium.

4.1.2.1. Alunos que já foram contemplados em edições anteriores já passaram pelo processo seletivo, portanto estão isentos desta etapa.

4.2. Renovação

4.2.1. Alunos que já foram contemplados em anos anteriores receberão um e-mail com a chamada para a renovação da bolsa.

4.2.2. Para renovar a bolsa, os alunos precisam comprovar que atendem a todos os critérios descritos no item 3 deste regulamento;

5. Documentação

5.1. Competências do candidato

Para fazer o processo seletivo, os alunos precisarão enviar, em formato PDF, os seguintes documentos requeridos no formulário de inscrição:

5.1.1. Documento de identificação civil com foto (RG ou CNH) emitido pelo órgão oficial, apresentando os números de RG e CPF. Caso o documento de identificação de RG não apresente o número de CPF, o mesmo deve ser anexado como um documento complementar em formato PDF.

5.1.2. Comprovante de residência em nome do próprio estudante ou dos responsáveis, com data de emissão a partir de outubro/2025;

5.1.3. Histórico atualizado (do último período concluído) com o CR geral e grade curricular obrigatória;

5.1.4. Declaração da universidade de que o aluno não teve sanções ou ocorrências disciplinares;

5.1.5. Quaisquer informações ou documentos utilizados na inscrição que não estejam em conformidade com o presente Regulamento, assim como qualquer retificação realizada fora do prazo definido em regulamento, invalidará automaticamente a inscrição sem que seja necessário qualquer aviso, mesmo se o problema for percebido após a concessão do prêmio.

6. Processo Seletivo

6.1. Etapas eliminatórias

Para fazer o processo seletivo, os alunos precisarão enviar, em formato PDF, os seguintes documentos requeridos no formulário de inscrição:

6.1.1. As inscrições deverão ser feitas pelo link que será divulgado nas redes sociais da Ternium.

6.1.2. Validação da inscrição a partir dos critérios definidos no item 3 deste regulamento;

6.1.3. Etapa gamificada on-line;

6.1.4. Dinâmica pessoal, que pode ser individual ou em grupo, presencial ou on-line.

6.1.5. Validação pelo Comitê de Transparência.

6.1.6. A ausência de documentos de comprovação elimina os alunos participantes. A Ternium não se responsabiliza em caso de demora da universidade para emitir a documentação necessária.

6.1.7. A Ternium, a seu exclusivo critério, poderá solicitar documentação adicional dos candidatos e seus responsáveis legais para verificar os dados declarados no questionário socioeconômico.

6.1.8. O aluno ao realizar ou renovar a inscrição no programa Bolsas Roberto Rocca Ensino Universitário, mediante consentimento específico e destacado, autoriza o uso da imagem, nome e voz do aluno, de forma gratuita, exclusivamente para fins institucionais, educacionais e de divulgação do Programa Bolsas Roberto Rocca, em materiais de comunicação interna e externa da Ternium.

A autorização vigorará pelo prazo necessário à divulgação institucional do Programa, podendo ser revogada a qualquer tempo pelo aluno, mediante solicitação formal, sem prejuízo da participação ou da concessão da bolsa ao aluno.

7. Premiação

7.1. Detalhes da bolsa

7.1.1. Em 2026, serão distribuídas 40 Bolsas Roberto Rocca Universitárias. Cada aluno reconhecido receberá uma Bolsa em parcela única no valor de R\$ 9.000,00 (nove mil reais), a serem pagos pela Ternium até 31 julho de 2026.

7.1.2. Esse repasse não caracteriza vínculo empregatício, mas o reconhecimento pelo destaque acadêmico e incentivo ao compartilhamento de boas práticas educacionais.

7.1.3. Os alunos premiados deverão cumprir todas as exigências do regulamento e assinar o recibo do prêmio, que deverá ser anexado digitalmente via portal de inscrição.

7.1.4. Os alunos selecionados deverão, obrigatoriamente, preencher e anexar, toda a documentação requerida pela Ternium, sob pena de desclassificação.

7.1.5 A Ternium poderá, por motivos devidamente justificados de ordem técnica, operacional, financeira ou institucional, alterar, suspender ou cancelar o Programa, observados os princípios da boa-fé, transparência e preservação dos direitos já adquiridos pelos alunos regularmente selecionados.

7.2. Entrega das bolsas

7.2.1. Os alunos precisarão participar da cerimônia de premiação, parte integrante do Programa, que poderá ocorrer presencialmente ou por meio virtual. O não comparecimento por motivo devidamente justificado, a ser avaliado pela Ternium, não implicará automaticamente a perda do direito à bolsa, desde que cumpridas todas as demais exigências previstas neste regulamento.

7.2.2. O valor monetário que faz parte deste prêmio poderá ser disponibilizado via cartão presente ou outros meios a serem divulgados pela Ternium. Poderá ser deduzida uma taxa de administração do próprio cartão, sem qualquer responsabilidade da Ternium pela diferença do valor do prêmio em relação à respectiva taxa.

7.2.3. Os alunos selecionados receberão um certificado pelo reconhecimento público da sua dedicação acadêmica.

8. Comitê de Transparência

8.1. Regras

Será criado um comitê para garantir a transparência do processo de seleção. O papel principal deste comitê é validar a escolha final dos estudantes que receberão a bolsa.

8.1.1. Participarão deste comitê representantes do sistema educacional local, integrantes da área de Relações com a Comunidade e RH da Ternium Brasil e integrantes da área de Relações com a Comunidade da Organização Techint. A Ternium poderá convidar outros integrantes para o Comitê, a seu exclusivo critério.

8.1.2. Caso qualquer pessoa possua parentesco direto com o candidato seja convidada e/ou faça parte do Comitê de Transparência, ambos deverão obrigatoriamente declarar a existência de conflito de interesses. Nesses casos, a Ternium avaliará quais medidas deverão ser adotadas para garantir a isonomia entre todos os participantes.

8.1.3. A inscrição ao programa implica na plena conformidade com as decisões que tomem o Comitê e a Ternium.

9. Casos omissos

Casos não previstos neste regulamento serão decididos pela Ternium, com observância dos princípios da razoabilidade, transparência e isonomia.

10. Dados pessoais

10.1. Dados Pessoais e Finalidade

Os dados pessoais dos candidatos serão armazenados conforme a legislação aplicável, em um banco de dados de propriedade da Ternium. Os dados pessoais dos candidatos serão utilizados, processados e armazenados com o objetivo de (i) que a Ternium possa cumprir suas obrigações e exercer seus direitos,

de acordo com este regulamento; (ii) gerenciar e administrar o relacionamento entre a Ternium e os candidatos; (iii) entrar em contato e se comunicar com o candidato; (iv) transferir ou compartilhar os dados pessoais do candidato com afiliadas que fazem parte do grupo de negócios da Ternium; (v) transferir ou compartilhar os dados pessoais do solicitante com os provedores da Ternium, para apoiar atividades relacionadas ao relacionamento entre o candidato e a Ternium; (vi) transferir dados pessoais do candidato para os países onde a Ternium e/ou suas afiliadas e/ou fornecedores operam, a fim de hospedar, armazenar e processar informações do requerente ou tratar esses dados pessoais de acordo com os fins listados de (i) a (v); (vii) transferir os dados pessoais do candidato para cumprir decisão judicial ou requisição de autoridade competente.

No caso de transferência internacional de dados, a Ternium garante que esta será realizada apenas para países ou organizações internacionais que proporcionem grau de proteção de dados pessoais e dados pessoais sensíveis adequadas nos termos do artigo 33 da LGPD e apenas para as finalidades indicadas neste regulamento. Tais medidas visam assegurar que os dados pessoais dos candidatos permaneçam protegidos, independentemente do local onde sejam tratados.

Uma vez atingida a finalidade definida neste regulamento, a Ternium armazenará os dados dos candidatos, coletados no âmbito deste regulamento, em banco de dados que garanta a segurança das informações, pelo período de 36 (trinta e seis) meses, quando então serão eliminados, ficando ressalvadas as hipóteses que autorizam a conservação de dados, conforme prevê o artigo 16 da Lei nº13.709/2018.

10.2. Validação

Os candidatos concordam em manter seus dados pessoais atualizados, informando a Ternium sobre qualquer modificação ou variação neles. O proprietário dos dados pessoais tem o poder de exercer o direito de acesso gratuito a eles. Para o exercício dos direitos de acesso, retificação, atualização, bloqueio ou exclusão (se aplicável), o proprietário dos dados pessoais deverá entrar em contato a área de Relações com a Comunidade da Ternium pelo e-mail comunidade@ternium.com.br.

10.3. Requerimentos legais

De acordo com as leis aplicáveis, a Ternium usará os dados pessoais por quanto tempo for necessário para satisfazer as finalidades para as quais foram coletados ou para cumprir com os requerimentos legais aplicáveis.

11. Dúvidas

Em caso de dúvidas, o aluno ou responsável deverá entrar em contato com a área de Relações com a Comunidade da Ternium pelo e-mail comunidade@ternium.com.br, até a data de encerramento das inscrições apresentadas neste regulamento.



www.robertorocca.org

TERNIUM BRASIL LTDA.
Av. João XXIII, s/n – Distrito Industrial de Santa Cruz
Rio de Janeiro – RJ – Brasil
Telefone: 0800 021 5123

<http://br.ternium.com/>
<https://www.facebook.com/Ternium.br/>
<https://twitter.com/terniumbrasil>

